

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 26/03/2021, foi decretada a CURATELA de CELIA REGINA DE SOUZA, CPF 403.578.018-90, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Maria de Fatima de Souza Campos. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Garça, aos 30 de março de 2021.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA ALVES, REQUERIDO POR MARIA HELENA ALVES - PROCESSO Nº1004596-28.2019.8.26.0201.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Garça, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME FACCHINI BOCCHI AZEVEDO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 26/03/2021, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA ALVES, CPF 086.787.378-75, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Maria Helena Alves, CPF 046.377.518-02. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Garça, aos 30 de março de 2021.

GUARATINGUETÁ

2ª Vara Cível

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA
JUIZ(A) DE DIREITO JULIANA SALZANI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CILENE APARECIDA DE CAMPOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0391/2021

Processo 1000681-16.2016.8.26.0220 - Interdição - Tutela e Curatela - Mirian Ribeiro da Silva Kleber - Antonio Marcos Felipe - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ANTONIO MARCOS FELIPE, REQUERIDO POR MIRIAN RIBEIRO DA SILVA KLEBER - PROCESSO Nº1000681-16.2016.8.26.0220. A MM. Juiza de Direito da 2ª Vara, do Foro de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, Dra. Juliana Salzani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 16/11/2020, foi decretada a INTERDIÇÃO de ANTONIO MARCOS FELIPE, filho de Gustavo do Carmo Felipe e Maria Trindade Teixeira, nascido aos 27/12/1977 em S.Vicente de Minas-MG, com endereço na Avenida São Paulo, 38, Granja Patury, Guaratinguetá- SP, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. Paula do Carmo Felipe, filha Gustavo do Carmo Felipe e Maria Trindade Teixeira, com endereço na Avenida São Paulo, 38, Granja Patury, Guaratinguetá-SP. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guaratinguetá, aos 26 de fevereiro de 2021. - ADV: FREDERICO JOSE DIAS QUERIDO (OAB 136887/SP), CARLOS ALBERTO HORTA NOGUEIRA (OAB 210169/SP), MARIANA REIS CALDAS PAIES (OAB 313350/SP)

3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1002490-02.2020.8.26.0220
Classe: Assunto: Recuperação Judicial - Concurso de Credores
Requerente: Rodoviário e Turismo São José Ltda e outros

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05), PROCESSO Nº 1002490-02.2020.8.26.0220

EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE RODOVIÁRIO E TURISMO SÃO JOSÉ LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.530.704/0001-30, RODOVIÁRIO OCEANO LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.811.161/0001-04 e ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.660.408/0001-70.

A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, Drª. Maria Isabella Carvalhal Esposito Braga, informa a todos os interessados e credores que:

1) RELAÇÃO DE CREDORES: O Administrador Judicial R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, representado por SÉRGIO CARVALHO DE AGUIAR VALIM FILHO, OAB/SP sob nº 103.144, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005 (fls. 2759 e seguintes), disponível no website da Administradora Judicial [www.r4cempresarial.com.br/wp-content/uploads/2021/02/Relacao-de-Credores-AJ-Atualizada-7o%C2%A7-2o.pdf], na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

2-) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.

3-) ACESSO A INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que



fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante solicitação de arquivo eletrônico ou em horário comercial, nas dependências do Administrador Judicial situado na Rua Oriente, nº 55, sala 407, Chácara da Barra, Campinas/SP, CEP: 13090-740, mediante prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo e-mail turismosaose@r4cempresarial.com.br.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado. Nada Mais. Guaratinguetá, 19 de fevereiro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1002490-02.2020.8.26.0220
Classe: Assunto: Recuperação Judicial - Concurso de Credores
Requerente: Rodoviário e Turismo São José Ltda e outros

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 1002490-02.2020.8.26.0220

A MMª Juíza de Direito da 3ª Vara, do Foro de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, Dra. Maria Isabella Carvalho Esposito Braga, na forma da Lei, etc.

EDITAL DE AVISO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE RODOVIÁRIO E TURISMO SÃO JOSÉ LTDA, RODOVIÁRIO OCEANO LTDA E ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA TODAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROCESSO Nº 1002490-02.2020.8.26.0220 -PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÃO

A MMª. Juíza de Direito da Vara 3ª Vara Cível da Comarca de Guaratinguetá/SP, Dr.ª Katia Margarido Barroso, AVISA AOS CREDORES que a RODOVIÁRIO E TURISMO SÃO JOSÉ LTDA, RODOVIÁRIO OCEANO LTDA E ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA TODAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, apresentaram PLANO DE RECUPERAÇÃO

JUDICIAL- 1-) ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO: Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial mediante consulta aos autos (fls. 1220/1285 processo nº 1002490-02.2020.8.26.0220), ou pela internet, no website do administrador judicial [<http://r4cempresarial.com.br/wpcontent/uploads/2020/10/Rodoviario-05-PRJ.pdf>].- 2-) PRAZO PARA OBJEÇÃO: Os credores poderão apresentar objeções no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste edital, nos termos do art. 53 c/c 55 da Lei 11.101/2005. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guaratinguetá, aos 16 de abril de 2021.

GUARUJÁ

Infância e Juventude

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 1010037-84.2020.8.26.0223

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal, do Foro de Guarujá, Estado de São Paulo, Dr. André Rossi, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) FABIANO SILVA NASCIMENTO, Brasileiro, Casado, Ajudante de Pintor, RG 2743319, CPF 016.216.814-40, pai PEDRO SILVA NASCIMENTO, mãe LUZINETE CAMPOS DA SILVA, Nascido/Nascida 01/04/1983, natural de Campina Grande - PB, com endereço à Rua. Jornalista Luiz Gama, 183, Mandacaru, CEP 58027-360, Matureia - PB, que lhe foi proposta uma ação de Adoção por parte de Daniel Verissimo e outro, alegando em síntese: "A destituição do pátrio poder do genitor por abandono afetivo". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 10 (dez) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarujá, aos 19 de abril de 2021.

GUARULHOS

4ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1043895-40.2019.8.26.0224

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos réus em lugar incerto e dos eventuais interessados que, JOSÉ RONALDO PAPPÍ ajuizou ação de USUCAPIÃO contra IMOBILIÁRIA SANTA TEREZA S/C LTDA, visando a declaração por sentença, do domínio do autor sobre o imóvel a seguir descrito: LOTE 13, da quadra 23, com área de 250m², situado na Avenida do Contorno, nº184, Loteamento